

Projeto: 12 A MAGIA DO NATAL 2022

Processo: 22/1100-0001676-8

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 03 de agosto de 2022.

A Comissão Especial II de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se, com a presença de Cristiano Laerton Goldschmidt, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros e Vitor Rolim de Mesquita. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Paulo Leônidas e teve, como secretário Vitor Mesquita.

O projeto foi considerado prioritário obtendo a nota final de 4,67 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

Benhur Bortolotto

Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS